

**EDITAL Nº 135/2024**

PROCESSO Nº 23106.019596/2024-14

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 135, DE 02 DE JULHO DE 2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 135, datado de 02/07/2024, publicado no DOU nº 132, página 073, seção 3, do dia 11 de julho de 2024 e no [site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB](#), conforme descrito abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

"[...]"

**1.1.5 Regime de Trabalho:** 20 horas**1.1.6 Número de Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.**1.2 DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, conforme a nova redação do art. 132-A da Lei n. 8.784/2008, dada pela Lei n. 8.772/2012, alterada pela Lei n. 8.863/2013 e pela Lei n. 13.325/2017.

<b>TITULAÇÃO E CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO</b>	<b>RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>
Mestrado - 20h	R\$ 2.437,59	R\$ 609,40	R\$ 3.046,99

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1** A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a), exclusivamente, através do módulo SIGRH (<https://sig.unb.br/sigrh/public>), no período de 15 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024.

"[...]"

**LEIA-SE:**

"[...]"

**1.1.5 Regime de Trabalho:** 40 horas**1.1.6 Número de Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.**1.2 DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, conforme a nova redação do art. 132-A da Lei n. 8.784/2008, dada pela Lei n. 8.772/2012, alterada pela Lei n. 8.863/2013 e pela Lei n. 13.325/2017.

TITULAÇÃO E CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO
Mestrado - 40h	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a), exclusivamente, através do módulo SIGRH (<https://sig.unb.br/sigrh/public>), no período de 15 de julho de 2024 a 09 de agosto de 2024.

[...]"

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Maria do Socorro Mendes Gomes

Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 16/07/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11440339** e o código CRC **8507989F**.